

Commercio de São Paulo

Trabalho do commercio e dos interesses do povo

Publicado em 7 de Janeiro de 1897

Director-Geral: OLIVIERO LIMA

Redacção e Officina: A RUA DE S. BENTO, 35-B

Para o correio, F-Telephone, 629

PREÇOS DE ASSINATURAS

Anno: 250000 | Semestre: 125000

Anno: 300000 | Semestre: 150000

Anno: 350000 | Semestre: 175000

Anno: 400000 | Semestre: 200000

Anno: 450000 | Semestre: 225000

Anno: 500000 | Semestre: 250000

Anno: 550000 | Semestre: 275000

Anno: 600000 | Semestre: 300000

Anno: 650000 | Semestre: 325000

Anno: 700000 | Semestre: 350000

Anno: 750000 | Semestre: 375000

Anno: 800000 | Semestre: 400000

Anno: 850000 | Semestre: 425000

Anno: 900000 | Semestre: 450000

Anno: 950000 | Semestre: 475000

Anno: 1000000 | Semestre: 500000

Anno: 1050000 | Semestre: 525000

Anno: 1100000 | Semestre: 550000

Anno: 1150000 | Semestre: 575000

Anno: 1200000 | Semestre: 600000

Anno: 1250000 | Semestre: 625000

Anno: 1300000 | Semestre: 650000

Anno: 1350000 | Semestre: 675000

Anno: 1400000 | Semestre: 700000

Anno: 1450000 | Semestre: 725000

Anno: 1500000 | Semestre: 750000

Anno: 1550000 | Semestre: 775000

Anno: 1600000 | Semestre: 800000

Anno: 1650000 | Semestre: 825000

Anno: 1700000 | Semestre: 850000

Anno: 1750000 | Semestre: 875000

Anno: 1800000 | Semestre: 900000

Anno: 1850000 | Semestre: 925000

Anno: 1900000 | Semestre: 950000

Anno: 1950000 | Semestre: 975000

Anno: 2000000 | Semestre: 1000000

Anno: 2050000 | Semestre: 1025000

Anno: 2100000 | Semestre: 1050000

Anno: 2150000 | Semestre: 1075000

Anno: 2200000 | Semestre: 1100000

Anno: 2250000 | Semestre: 1125000

Anno: 2300000 | Semestre: 1150000

Anno: 2350000 | Semestre: 1175000

Anno: 2400000 | Semestre: 1200000

Anno: 2450000 | Semestre: 1225000

Anno: 2500000 | Semestre: 1250000

Anno: 2550000 | Semestre: 1275000

Anno: 2600000 | Semestre: 1300000

Anno: 2650000 | Semestre: 1325000

Anno: 2700000 | Semestre: 1350000

Anno: 2750000 | Semestre: 1375000

Anno: 2800000 | Semestre: 1400000

Anno: 2850000 | Semestre: 1425000

Anno: 2900000 | Semestre: 1450000

Anno: 2950000 | Semestre: 1475000

Anno: 3000000 | Semestre: 1500000

Anno: 3050000 | Semestre: 1525000

Anno: 3100000 | Semestre: 1550000

Anno: 3150000 | Semestre: 1575000

Anno: 3200000 | Semestre: 1600000

Anno: 3250000 | Semestre: 1625000

Anno: 3300000 | Semestre: 1650000

Anno: 3350000 | Semestre: 1675000

Anno: 3400000 | Semestre: 1700000

Anno: 3450000 | Semestre: 1725000

Anno: 3500000 | Semestre: 1750000

Anno: 3550000 | Semestre: 1775000

Anno: 3600000 | Semestre: 1800000

Anno: 3650000 | Semestre: 1825000

Anno: 3700000 | Semestre: 1850000

Anno: 3750000 | Semestre: 1875000

Anno: 3800000 | Semestre: 1900000

Morocuba

Já assumiu o exercicio do seu cargo

o professor sr. Paulino B. Loureiro,

nomeado no ultimo sabado para reger

a escola do bairro da Villeta, deite muni-

cipio.

— Os gratinhos que em densa nuvem,

estiveram lá dias em lá vieram em

grande parte para os lados da Villeta

e descendo nos bairros do Itapiranga e

Aranguá, e deste municipio, ali perma-

neram por tres dias, o grande de novo

o voo na ultima quinta-feira.

— Contratos casamento com a sr.

Alice de Campos, filha do sr. José Carlos

de Campos, o sr. João Gomes Vi-

ciça.

— Casamentos 6, nascimentos 54, Obi-

tuos 37.

— Inaugurou-se no dia 30 do passado

o Club 10 de Março, sociedade de dança

fundada por varios jovens desta ci-

dade.

— O partido inaugurativo esteve grande-

mente concorrido, prolongando-se as

danças até ao alvorecer do dia seguin-

te.

— Os operarios residentes nesta loca-

lidade, promovem festejos em comem-

oração ao dia 1 de Maio, data consa-

agrada ao trabalho.

— Começou a prestar seus profici-

entes e desinteressados servicos ao hospital da

Santa Casa desta cidade, o distincto ci-

dadista sr. José Augusto de Moraes.

— Esteve muito concorrida a missa de

7.30 da manhã rezar por alma do co-

ronel José Luiz dos Santos Cruz.

— A Camara Municipal, creou uma ca-

deira para o sexo masculino, no mu-

nicipio, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

escrita, para o ensino da leitura e da

Carnet do dia

S. Marcelino.

1896—São abertas ao trafego no pro-

longamento de Botucatu as estações Ita-

tinga e Andrade.

ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

A sr. d. Maria Lopes de Azevedo,

esposa do sr. Pedro Vicente de Azeve-

do.

A sr. d. Marcelina Gomes Caldas,

esposa do sr. João Gomes Caldas,

negociante desta praça.

A senhorita Izabel, filha do sr.

Balthazar Teixeira Leite, negociante

desta praça.

A senhorita Waltrudes, filha do sr.

coronel J. Leite Pereira de Sousa, ad-

ministrador do cemiterio do Araçá.

O sr. Antonio Pereira da Cunha,

funcionario da repartição dos Correios.

O sr. Amorino Martins dos Santos,

despachante da Alfândega de Santos.

O sr. dr. Theophilo Nobrega, segun-

do delegado.

A sr. d. Rita da Rocha Azevedo,

esposa do sr. João Azevedo, filha do

sr. Antonio Pinto.

O sr. Dr. Diogenes Tavares.

MISSAS

A's 7 e meia da manhã, na igreja do

Rosário, missa de 7.30 da manhã por

alma do finado João Raimundo de

Taques.

A's 8 horas, na igreja do Sr. Bra-

za, missa de 7.30 da manhã por in-

tenção da sr. d. Maria Gomes da Silva.

A's 8 horas, na igreja de S. Bene-

dino, missa de sétimo dia por in-

tenção do sr. João Martins.

A's 8 horas, na igreja da Boa Mor-

te, missa de sétimo dia por in-

tenção da sr. d. Anna Josepha de Camargo.

A's 8 horas, na igreja de S. Ce-

cilia, missa de sétimo dia por in-

tenção da sr. d. Isolina Camara de

Viçeira.

A's 8 horas, na igreja da Boa Mor-

te, missa de sétimo dia por in-

tenção da sr. d. Jacinta Ferraz.

Missaes

Calva Recreio Flor Inter-nacional—

A's 9 horas da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

na sala da noite 12.30 de dança

GRÉVE

Na fabrica de tecidos Sant'Anna

A proposito da noticia de

hontem sobre a greve dos operarios

da fabrica de tecidos de lá da con-

de Alvares Peitendo, informamos

que os operarios da fabrica não se re-

cusou a attender as reclamações de

operarios, pela simples razão de que

ellas não foram jamais formuladas

antes de terem os operarios aban-

donado repentinamente o trabalho.

Foi encurado a construção de uma coqueira na rua Chavantes, 25, e multado o respectivo proprietário, por falta de licença.

Multou-se em 5000 o sr. Augusto Saverio, por ter solto um animal na rua.

Remetteram-se ao Procurador Judicial, para serem cobrados judicialmente, os autos de multa, lavrados contra os srs. Arsenio Bastos, Micheli Magaldi, Felipe Matar, Salim e Calim Matar, José Caldeira, Salim Beter, Benjamin Mahon, Alvaro Marinho, Nicola Salvo, Francisco Moreno, José Lebal, Pedro Basto, Cactano Pignatti e José Sabatini.

Officiou-se a Light and Power, no sentido de serem colhidas tabelas nos bônus que demandam o largo da Sé e do Theatro, visto que tranzem indistintamente com o distico—cidades.

Remetteram-se ao Theatro, para os devidos fins, diversos bilhetes de loteria, apreendidos a vendedores sem licença.

Acham-se aprovadas na Diretoria de Obras Municipais as planilhas de sentenças, pela sr. Juiz. A. Fernandes da Silva e Francisco de Cezar Faria. Devem comparecer na mesma repartição, para esclarecimentos, os srs. Manoel de Oliveira, José Cardoso e Gaspar Ribeiro, e Antonio Gomes Teixeira, que se encontra numa quinquena na rua Ipiranga, 121 A.

Requerimentos despatchados: De Caetano Bioncinero, Francisco Teixeira Lima, Manoel Maria Coelho, Maria Soares da Faria e Antonio Parnacelli, sobre registro de bens, para os devidos fins. De Adelfo Gomes de Abreu, Narciso Michelucci, Alberto Guidoni, Antonio Lino, Jacinto Lino de Faria, Francisco Salgueiro e Antonio Gomes Teixeira, pedindo aprovação de planta; Jaco Jayne e Otto Hiltfemberger, sobre construção; A. Diretoria de Obras, para os devidos fins.

De Paschoal Pereira, Luigi Andreoli, Alfonso Andreoli e Carlos Chaves, sobre imposto—Sim, pagando o imposto do 1.º trimestre. De Jacob Kuhn e Domingos della Nila, sobre imposto—Mantenho o lançamento, em vista de não ter sido cobrado decaído para quinquena; Francisco Chini, pedindo licença para uma fábrica de fornos; A. Maria Furlani, sobre passivo; e Pedro Rêgo, sobre reconstrução de um prédio.

De Henrique Miglioni, Waldemir Calça e Antonio Milazzotto, pedindo licença para erguer Iguaçu Archangel, pedindo licença para quinquena, e Antonio Carlos Faria, pedindo licença especial para a sua chaminé—Sim, em termos. De E. Carlos Giuseppe, pedindo certidão—Certifico-se.

De João Polidori, pedindo aprovação de letreiro—Deferido. De Rêgo e Franco, pedindo licença para typographia—Sim, assignando termo de responsabilidade de acordo com o artigo 283 do Código Penal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal. De João Bioncinero, pedindo relevamento de multa—Não tem lugar o que pede, por não ter sido feita a averbação no prazo legal.

ordem ao collector federal em Rente Amaro, neste Estado, no sentido de ser intimado o ex-collector Joaquim Este, para entrar no prazo de 30 dias para os cofres publicos com a quantia de 26.908\$508 e os juros da mora, em que está alcançado respondendo não poder ser feita a intimação por estar o referido ex-collector ausente.

Solicito do ministro da Marinha o credito para pagamento do capitão de corveta dr. Antonio de Barros Barreto, na importância de 336\$08 a quem tem direito, visto o mesmo não ter sido contemplado na tabela da distribuição de creditos para o corrente exercício.

Declarou-se o inspector d'Alfandega de Santos que o sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que lhe solicito a Legação Francesa, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, aos volumes contendo mobiliário vindo no vapor francês *Chamora* e outro vapor português *Chamora*, de Cabo, monitório esse pertencente a sr. Dupas, conselheiro daquela Republica neste Estado.

O sr. delegado fiscal mandou pagar, pela collectoria de Rio Claro, ao agente fiscal do consumo Alberto Braga a gratificação fixa de 150\$000 mensaria, que lhe compete durante o corrente exercício.

O delegado fiscal concedeu ao sr. Salomão Vachobski, comerciante requerente de licença para registrar sua fabrica de calçados.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

O sr. delegado fiscal pediu providencias ao director da Casa da Moeda no sentido de serem remittidos com a maior urgencia a Alfandega de Santos 14.400\$000 em valores de ouro, conforme o officio n. 271 de 20 do corrente, dirigido daquela repartição.

—Foram com vista ao dr. Sylvio de Campos, 3.º promotor, para denuncia, os autos do inquerito policial instaurado contra Agostinho Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

—Foi remittido ao cartorio do 2.º officio do Jury, o processo instaurado contra Carlos de Queiroz, por crime de ferimentos leves.

—Continua hoje, no meio-dia, o sumario de culpa do processo instaurado contra Angelo Galetti, por crime de furto.

—Foram hontem lavradas e aceitos como peritos, para procederem a avaliação dos bens decaídos por d. Amalia Arabella, os avaliadores Francisco Augusto de Azevedo e José Martins Pinheiro.

—O sr. Adalberto Garcia, 1.º promotor, por falta de base para a denuncia, requereu o arquivamento do inquerito instaurado pelo 1.º delegado de policia contra Paschoal Negro e Thomas Lipp, por crime de ferimentos leves.

—O advogado Alfredo Correa Dias desistiu da promulgação que tinha na acção de declaratoria que o dr. Marcos Dolzani Inguiz de Sousa move contra o dr. Argemiro Silveira e Leonardo Marques.

—Carmine Notari apresentou hontem ao dr. Urbano Marcondes, juiz da 3.ª vara criminal, queixa contra Nicola Bionzo, por crime de injurias verbais.

—A requerimento de d. Muller e Comp., o dr. José Maria Bionzo, juiz da 2.ª vara commercial, decretou hontem a fallencia do negociante Arnaldo Barbosa, estabelecido à rua dos Grammeiros.

—Foram nomeados syndicos provisórios os srs. Augusto Tolle e C. e membros da commissão fiscal os requerentes da fallencia.

—Hontem meza e escrivão do 4.º officio do Jury Pereira, procedem a avaliação dos bens pertencentes à massa.

—O dr. Clementino de Castro, juiz da 2.ª vara de orphãos e ausentes, julgou por sentença as partilhas feitas no inventario de Antonio Henrique Figueira.

—Sustentou ao Tribunal de Sentença, em recurso de agravo, os autos de arresto requerido por Maria Filberti contra Margarida Michel.

—Foi tomada por termo a desistência de d. Luiz Pereira, procedendo a sentença que Rodolpho Machado move contra Antonio de Lacerda Uliato.

—Realisou-se no dia 10 do corrente, na porta do edificio do *Primo*, a 1.ª praça judicial de uma chacinha, no bairro de Santa Anna, a requerimento de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

—Aviso Marcondes agravou do despacho do dr. Bionzo, juiz da 2.ª vara, que recebeu no effeito devolutivo a apelação interposta na execução de Carlos Camilangi e de d. Maria Chieira.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

O sahador form. Busselli, acusado do crime de ferimentos leves na pessoa do menor Alfredo da Silva Braga.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Dispositivo: Interdito, 7 conts. Vendas, 30 conts.

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

Hamburgo e nova Yunnan VAPORES A SAHAR

